



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 04/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, nos termos do Item 7.1 do Edital n.º 04/2024, **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para a função de Cirurgião Dentista ESF, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Médico Neuropediatra, Médico Pediatra regido pelo Edital n.º 04/2024, homologado em 24 de julho de 2024, através da Portaria n.º 93/2024, por mais 12 (doze) meses.

2. Este Edital de Prorrogação de Prazo de Validade entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de julho de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde